



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 117/2021

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT</p> <p>PROTOCOLO N° <u>2675, 21</u></p> <p>DATA <u>06 / 12 / 21</u></p> <p><i>[Handwritten signature]</i> Assinatura do Chefe dos Santos Batista Secretário Geral Resp. Portaria n° 043/2021</p>	<p>Matéria Aprovada por Unanimidade</p> <p>Data <u>06 / 12 / 21</u></p> <p><i>[Handwritten signature]</i> Visto</p>
---	---

Autor Vereador: JOSÉ FERREIRA DE FRANÇA.

Co-autor: VALCIMAR JOSÉ FUZINATO

Senhores Vereadores,

Os vereadores que esta subscrevem vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Serviços de Desassoreamento do Córrego Aeroporto – Bairro Aeroporto.

Referente serviços de Desassoreamento do Córrego Aeroporto, que está localizado na área urbana da cidade de Guarantã do Norte, no Bairro Aeroporto, tendo em vista que o estado em que se encontra o referido córrego com a vegetação (capim bico-de-pato) e o impacto ocasionado pelo assoreamento pela grande carga de água pluviais que recebe dos Bairros Centro, Cidade Nova Aeroporto e essas enxurradas levam as partículas do solo para as partes mais baixas onde está localizado o referido córrego, causando assoreamento do mesmo. É verídico que o referido Córrego vai receber toda a carga de água canalizada oriunda da Rua das Amoreiras, Rua Embarés, Rua Angelim, Avenida Lions Club Internacional e todo bairro Aeroporto e não comportará toda essa energia dissipada. Outra situação que se está se agravando ainda mais é as residências que estão localizadas na parte baixa do Bairro Aeroporto estão sofrendo com o alagamento das mesmas. Com a limpeza ou desassoreamento do Córrego Aeroporto vai aliviar para as famílias que moram próximo do mesmo e as águas que chegaram no leito do córrego através dos dissipadores de energia, vão ter o seu escoamento normal evitando alagamento. É necessário que se faça o desassoreamento a partir da Rua da Creche Tia Tetê até a sua foz no Córrego 22 após a Avenida Dante Martins de Oliveira.

Ademais faz-se necessário a limpeza ou desassoreamento do Córrego Aeroporto dando um melhor conforto para os moradores que habitam no entorno e possibilita melhor escoamento das águas pluviais que vão ser escoadas pelo referido córrego

Diante da importância da presente indicação, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 06 de dezembro de 2021.

[Handwritten signature]
JOSÉ FERREIRA DE FRANÇA
VEREADOR AUTOR